



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 216/2013

Data: 04.06.2013

Ementa: Dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2012 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionado devido o vencimento da vigência dos contratos.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	DATA EMIÇÃO
3410/12	Viação Garcia S/A.	818,86	10/04/2012
7480/12	Lemes e Haroldo Ltda.	764,18	31/07/2012
9196/12	Intervent - Clinica de Hem. Card. Rad. Int. Oeste Paraná	162,89	26/09/2012
11628/12	Lemes e Haroldo Ltda.	382,09	11/12/2012
11629/12	Lemes e Haroldo Ltda.	333,00	11/12/2012
12550/12	Lemes e Haroldo Ltda.	425,50	27/12/2012
	TOTAL	2.886,52	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 04 de Junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal